



SOCIEDADE BRASILEIRA DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA
CNPJ: 03.967.615/0001-80

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
CONSTANTE DO INCISO IV DO ART. 4º da IN RFB nº 1.234/2012

(instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e às associações civis, a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532/1997),
conforme Modelo do ANEXO III da Instrução Normativa
(Redação dada pelo art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012)

Aos Dirigentes de Órgãos Públicos Emissores de Empenho.
Ilmo(a) Sr(a).

A **Sociedade Brasileira de Proteção Radiológica**, associação civil com sede na Rua General Severiano, 90 (sala 415), CEP: 22290-040, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.967.615/0001-80, DECLARA à todos os órgãos da administração pública federal direta, autarquias e fundações federais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais pessoas jurídicas interessadas, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSSL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter científico, a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

a) é entidade sem fins lucrativos;

b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;

c) não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;

d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;

e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;

f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2014

Alfredo Lopes Ferreira Filho

Alfredo Lopes Ferreira Filho

CPF 062.410.004-97

Sociedade Brasileira de Proteção Radiológica



CNPJ: 03.967.615/0001-80

www.sbpr.org.br
sbpr@sbpr.org.br